

DECRETO EXECUTIVO Nº 753/2003 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.418,70 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002 de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

15 – Urbanismo

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059.1.042 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.418,70 (Recursos: Fx. Front. Pav. Vias públicas)

TOTAL R\$ 5.418,70

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 5.418,70 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento